

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO n° 37/2010

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à solicitação da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, foram realizadas, no dia 13 julho de 2010, vistorias na cidade de São Brás do Suaçuí pela arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público. Este laudo técnico tem como objetivo analisar o estado de conservação da Igreja Matriz e medidas necessárias à sua conservação.

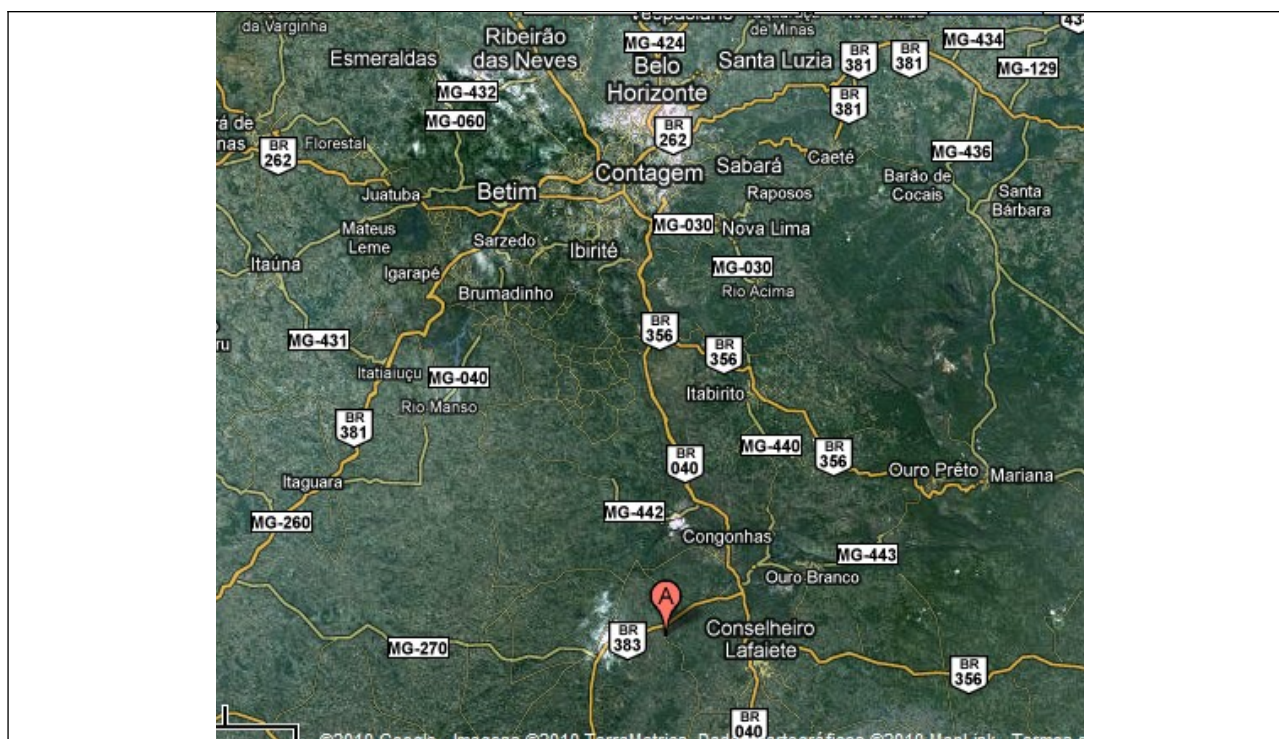


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de São Brás do Suaçuí (indicado por elemento na cor vermelha) em relação à Belo Horizonte. Fonte: GoogleMaps. Acesso em: julho 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no núcleo histórico, objeto deste laudo; análise a dossiês do tombamento dos bens protegidos da cidade; análise da Nota Técnica GAP 36/2010 do Iepha – MG; análise ao laudo técnico do engenheiro civil Luiz Mauro de Rezende de dezembro de 2009.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

3.1 - Breve histórico do município de São Brás do Suaçuí

Nos anos seiscentos, mais precisamente no princípio do século XVII, quando teve início a conquista do Planalto Mineiro, onde foi descoberto o ouro e pedras preciosas, aventureiros de várias origens desbravavam a Mantiqueira e o Espinhaço, fazendo surgir rapidamente, arraiais que seriam as futuras vilas e cidades. Os paulistas foram os pioneiros deste feito, sendo os responsáveis diretos pelo povoamento desta região.

Foi nesta época que João Machado Castanho¹, adentrou na microrregião da Serra do Espinhaço (Espinhaço Meridional) e encontrou umas paragens junto a um córrego denominado pelos indígenas por “GUACÚ”, que emprestava seu nome às terras por ele banhadas. Na língua tupi-guarani, “GUAÇU” é um cervo grande, que nesta época predominava na região; “HI” é a água do rio; assim conclui-se que o dito córrego era a aguada dos cervos, que por sua vez eram a caça preferida dos indígenas.

Ali também passava o caminho novo da Vila de São João Del Rei para a Vila Rica (Ouro Preto). Nesta área, João Machado Castanho, construiu um sítio e fixou residência, vindo a requerer junto ao representante da coroa, o então Oficial do exército, D. Brás Baltazar da Silveira, o legado de uma Sesmaria. Em 22 de dezembro de 1713, D. Brás Baltazar da Silveira assinou a carta de Sesmaria que doava a João Machado Castanho uma quadra de uma légua de terras, que tinha como centro o seu próprio sítio. A carta citava os direitos e deveres do novo posseiro: cultivar as terras, não podendo impedir que colonos trabalhassem a mesma e construíssem suas casas, desde que não ultrapassassem as demarcações; não poderia expulsar nenhum colono destas terras a não ser por vias judiciais; e segundo o clero, deveria construir no local uma capela. A capela foi construída e coberta com folhas de buriti, recebendo em sua volta casa de colonos que se aventuravam pelos cerrados do Espinhaço Meridional. Estes eram, em sua maioria, mestiços de europeus e índios, os chamados “caipiras” ou “capiaus”, comuns em toda Minas Gerais.

Um arraial começava a nascer e o nome do córrego e daquelas paragens, era também seu nome, que traduzido para o português arcaico se escrevia “SUASSUHY”. Como padroeiro escolheram São Brás, talvez prestando uma homenagem ao doador da sesmaria: D. Brás Baltazar da Silveira. Assim, o pequeno arraial que mais tarde se transformou em vila, ficou conhecido como SÃO BRÁS DO SUASSUHY.

As primeiras casas eram construídas de pau-a-pique e mais tarde com blocos de pedra. A capela do Senhor dos Passos e a Igreja de São Brás, hoje Santuário, são construídas com blocos tirados da pedreira de São Brás.

Até 1832, o povoado de São Brás do Suaçuí subordinou-se à freguesia de Congonhas do Campo, quando, então, passou para a jurisdição de Brumado (hoje, Entre Rios de Minas) até 31 de dezembro de 1953, ano em que, pela Lei Estadual nº 1039, de 12/12/53, passou a constituir o município de São Brás do Suaçuí, graças ao empenho notadamente, de Olavo Drumond (na época jornalista), do Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira e do morador Severiano Antônio da Costa, que foi seu primeiro prefeito que dedicou à cidade vários poemas.

¹ Considerado pioneiro no processo de civilização de São Brás do Suaçuí.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico


Figura 02 - Recorte Carta da Capitania de Minas Gerais 1821, feita pelo Barão de Eschweg. Suaçuí encontra-se exatamente no meio do recorte, entre Camapuan e Redondo. Fonte: COSTA, A. Op.Cit.,2002



Figuras 03 e 04 – Imagens antigas da cidade

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 05 e 06 – Imagens antigas da cidade

3.2 - Breve histórico da Igreja Matriz

Uma evidência da consolidação de São Brás do Suaçuí como um povoado de importância significativa no século XVIII é a construção da Igreja Matriz de São Brás do Suaçuí. O mais antigo documento sobre a construção deste templo é uma escritura de nota e patrimônio, datada de 13 de abril de 1728, pela qual Amador de Souza da Guarda, “morador do Paraopeba” doava um rendimento anual de seis mil réis a uma capela de “São Brás erecta no Suassuhy do rio das Mortes”.

Segundo pesquisadores locais, existia na localidade uma capela primitiva que ficaria localizada na atual rua Francisco de Assis, distante aproximadamente 50 metros da igreja atual. O início da construção da atual igreja seria por volta de 1750, pois neste período, o mestre de obras José Pereira dos Santos, encomendaria materiais como pedras e madeiras para obra.

A licença oficial do bispado de Mariana para ereção da igreja é datada de 19 de outubro de 1753. Neste documento o bispo D. Frei Manoel da Cruz declara que:

“(...) attendo nos ao que por sua petição nos envirão a dizer os moradores applicados do Suaçuhy filial da matriz de Nossa Senhora da Conceição de Congonhas do Campo, havemos por bem delles conceder lincença pela presente provizão, para que possão eregir huma Cappella com a invoção de São Brás no sítio determinado pelo Reverendo Parocho no lugar chamado Suaçuhy, visto terem feito termo de subguiação(roto) na nossa Câmara Episcopal em qual se subgistão a nossa jurisdição e dos nosso sucessores qual será fabricada de matérias perduráveis, com boa proporção e arqchitettura(...)”².

Não foi possível identificar quantas Irmandades foram estabelecidas na Igreja Matriz, contudo existe nos arquivos da Cúria de Mariana um livro datado de 1757 contendo a criação e compromisso dos membros da Irmandade de N. Sra do Rosário da Igreja Matriz de São Brás.

² Dossiê Tombamento Municipal da Igreja Matriz de São Brás do Suaçuí. Histórico do monumento. São Brás do Suaçuí. 1998. O referido dossiê não cita referências da fonte documental, apontando apenas que encontrava-se no arquivo da Cúria de Mariana.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Até o momento não foram encontrados outros documentos que se referem à finalização das obras de construção e decoração interna da igreja. Sabe-se, entretanto, através das descrições do Frei José da Santíssima Trindade, que na década de 1820 a igreja de São Brás já se encontrava formada, sendo construída de pedra e possuindo cinco altares de talha pintada e dourada.

Em relação à escolha do padroeiro da matriz existe uma versão comum na história oral local que aponta que essa teria sido uma forma de homenagear o governador da Capitania de São Paulo e das Minas de Ouro Dom Braz Balthazar da Silveira. Contudo essa referência não encontra nenhum subsídio em outros documentos e as pesquisas neste sentido devem ser aprofundadas.



Figuras 07 e 08 – Imagens aéreas da Matriz de São Brás do Suaçuí e seu entorno.

Fonte : site da Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, dossiês de tombamento de imóveis da cidade e textos de Maria De Fátima Marques Amâncio Gazeta Mineira de Agosto de 89.

4 – ANÁLISE TÉCNICA

A Igreja Matriz de São Brás do Suaçuí localiza-se na Av. Dr Aprígio Ribeiro de Oliveira s/nº. Destaca-se na paisagem urbana pela sua volumetria e por estar situada em um largo, na principal via que corta a cidade. O bem possui tombamento municipal através do Decreto nº 715/98 e seu dossiê foi encaminhado para o Iepha para fins de pontuação para o ICMS Cultural nos anos de 1999, 2000 e 2001.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 09 – Imagem aérea da igreja e seu entorno.

Na data da vistoria foi verificado que ocorre intenso tráfego de veículos pesados no entorno da igreja e no núcleo histórico do município. Este fato ocorre, pois a estrada que passa por dentro da cidade é a principal ligação entre a BR 040 e a BR 381. O tráfego de veículos se intensificou com a iminente instalação da VS do Brasil Participações Ltda³ no Distrito Industrial do município de Jeceaba, vizinho a São Brás do Suaçui. Salientamos que o tráfego de veículos pesados no entorno da Igreja é um elemento importante no aceleramento das lesões que iremos descrever abaixo, mas não é, no entanto, por si só, a única causa de aparecimento das lesões.



Figuras 10 a 12 – Caminhões pesados no centro histórico e entorno da igreja matriz.

³ Para exercer as atividades de produção de 1 milhão de toneladas de aço e de até 600 mil toneladas de tubos de aço sem costura.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 13 a 15 – Caminhões pesados e ônibus no entorno da igreja matriz.

Algumas intervenções já foram realizadas na igreja, como a troca das telhas na década de 1990, restauração dos elementos artísticos em fevereiro de 2000 e pintura em 1997.

A igreja encontra-se em regular estado de conservação⁴, sendo encontradas as patologias que passamos a descrever:

- A estrutura apresenta algumas trincas como pode ser percebido no frontispício, no arco do cruzeiro e na parede dos fundos. Há grandes trincas na base dos cunhais, com o deslocamento de algumas pedras, no muro que circunda a igreja e no enquadramento da porta que dá acesso à torre direita (de quem entra no templo). É preocupante a situação encontrada nesta torre que apresenta várias trincas e sinais de movimentação;
- A cobertura apresenta vários pontos de infiltração decorrente de telhas deslocadas e/ou quebradas, o que contribui também com a deterioração do forro de madeira;
- A alvenaria apresenta alguns pontos com descolamento de reboco, manchas de umidade, principalmente nas torres e junto à base da edificação. A pintura interna e externa encontra-se desgastada;
- Os pisos apresentam desgaste de uso;
- Não possui equipamentos para prevenção e combate a incêndio e pânico e nem equipamentos de segurança. A igreja fica constantemente aberta, com quase todas as portas de acesso e janelas abertas, estando muito susceptível a furtos. O zelador Cristian foi orientado a manter apenas uma das portas abertas, possibilitando ao mesmo um melhor controle de quem acessa o templo;
- Verificou-se que a pia batismal localizada na lateral esquerda da edificação recebeu intervenções irregulares e desnecessárias, tendo sido todo o seu interior concretado.
- Também foi verificado que o entorno da igreja vem sofrendo intervenções com novas obras e intervenções nas edificações já existentes, comprometendo a harmonia do conjunto urbano. Consta no dossiê de tombamento a delimitação do perímetro de tombamento, que compreende a igreja e seu adro, e de entorno, que compreende a avenida que circunda a igreja e os jardins frontal e posterior ao templo, entretanto não são traçadas as diretrizes para intervenção na área protegida.

⁴ Ressalta-se que no laudo de vistoria realizado em dezembro de 2009 o referido imóvel já se encontrava 55% em estado regular de conservação e 15% em mau estado de conservação.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 13 a 15 – Fachadas da edificação onde se podem observar os problemas de umidade e patologias no reboco e pintura.



Figuras 15 a 17 - Problemas de umidade e patologias no reboco e pintura.



Figura 18 - Trincas na alvenaria da torre direita.



Figura 19 – Desprendimento do reboco da torre direita.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 20 – Trinca no enquadramento de pedra.

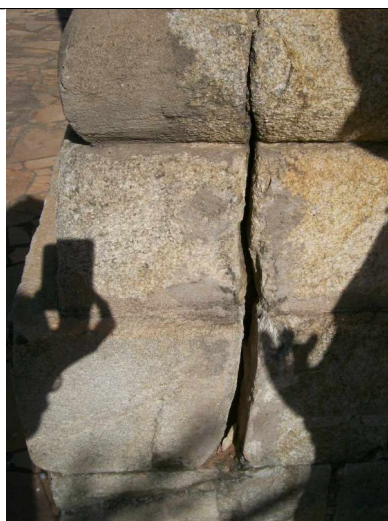


Figura 21 – Trinca na base do cunhal de pedras.



Figura 22 – Trinca no muro que circunda o adro.



Figura 23 – Intervenções no entorno da igreja.

Também fomos informados que houve venda de elementos integrantes do templo pelo Padre Gervásio da Cunha (1977-78) como, por exemplo, a balaustrada de madeira que separava a nave dos altares, vendida, segundo o zelador Cristian, a um membro da família Mendes Junior, residente no bairro Serra em Belo Horizonte.

5- CONCLUSÕES



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

A edificação em questão possui valor cultural⁵, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), religioso, testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção, reconhecido pelo município que realizou o tombamento do imóvel em 1998.

Apesar da sua importância foram encontradas patologias que, se não solucionadas, poderão ser agravadas, colocando em risco a integridade do bem. Para evitar que ocorram maiores danos, sugere-se:

- Quanto aos danos estruturais da Igreja:
 - Seja avaliado se está realmente ocorrendo a inclinação da torre lateral direita. Se verificada a movimentação, realizar o escoramento do bem, utilizando as técnicas adequadas às edificações históricas. Não há perigo iminente de desabamento, mas as escoras reduzem a movimentação que podem estar ocorrendo na edificação,
 - Conhecer e identificar o tipo e a profundidade da fundação e avaliar o estado de conservação dos materiais. Para isto, é necessária a realização de prospecção, para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas do abatimento e possíveis soluções para o problema,
 - É necessário verificar se houve alterações do nível do lençol freático ou se há infiltração de águas provenientes da tubulação de abastecimento de águas potáveis, que pode gerar recalque nas fundações,
 - Conhecer e identificar os problemas causados pela presença de água na alvenaria e nas fundações. É possível que, devido a falta de um sistema adequado de drenagem de água, tenha ocorrido carregamento de material na base da edificação, gerando os problemas apresentados,
 - Verificar se há infestação de insetos (formigas, cupins, etc) na edificação e no terreno, o que pode provocar grandes vazios no terreno e conseqüentemente a desestabilização da edificação. Caso seja verificado, é necessário promover a desinfecção da área;

⁵ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Após a solução dos problemas, deverá haver o selamento das trincas existentes, principalmente na base dos cunhais, no muro que circunda a igreja e no enquadramento da porta que dá acesso à torre direita (de quem entra no templo). Deverá haver reintegração de reboco e realização de nova pintura.

A solução de cada caso exige um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialista na área de estruturas, que identificará o principal agente e, de acordo com as condições do terreno e da fundação, estabelecerá recomendações técnicas próprias para cada caso.

- Cobertura - Como se sabe, a função do telhado é impedir a entrada das águas pluviais no interior do edifício e lançá-las o mais longe possível das paredes. Se isto não ocorre, inicia-se o processo de deterioração que pode levar o telhado e, conseqüentemente, o próprio edifício ao arruinamento total. Patologias em coberturas devem ser sanadas rapidamente, pois podem gerar vários outros problemas e destruições. Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento, telhas, calhas, rufos e condutores, com substituição de peças comprometidas e / ou em mau estado de conservação.
- Implantação de sistema de segurança e alarme antifurto;
- Implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico;
- Restauração da pia batismal, com retirada do concreto do seu interior;
- Inventário de todo o acervo móvel da Igreja.

Deverá haver complementação do dossiê de tombamento, traçando diretrizes para a área tombada e de entorno, buscando manter a ambiência existente, evitando maiores descaracterizações. A área de entorno de um bem cultural é a área de proteção localizada na circunvizinhança, delimitada no processo de tombamento e não deve ser considerada apenas um anteparo do bem tombado, mas uma dimensão interativa a ser gerida tanto quanto o objeto de conservação. Portanto, quando algo é tombado, aquilo que está próximo, em torno dele, sofre a interferência do processo de tombamento, embora em menor grau de proteção. O bem protegido deve ser soberano a outros objetos no local onde se encontra implantado. Deve estar livre de obstáculos que dificulte sua visibilidade ou qualquer objeto que possa competir com a atenção merecida ao bem protegido.

Recomenda-se cessar o tráfego de veículos pesados no entorno do bem tombado, de forma a reduzir os movimentos vibratórios causados pelo tráfego intenso de veículos. Salientamos que este é um elemento importante no aceleração das lesões já existentes num imóvel, mas não é, no entanto, por si só, a única causa de aparecimento de lesões. **A trepidação causada pelos referidos veículos pode, do mesmo modo, provocar a desestabilização e deformação das estruturas das edificações e, conseqüentemente, nas alvenarias, com a formação de fissuras, trincas e, inclusive, rachaduras. Poderá ocorrer deslocamento das telhas das coberturas, causando infiltração de água, colocando em risco os imóveis históricos. Além disso, a fuligem dos veículos de grande porte pode aderir-se aos elementos construtivos, tornando-os escuros, o que contribui para a desvalorização da edificação e da paisagem urbana do centro histórico no qual está inserida.**

Há cartas patrimoniais que versam sobre o assunto:

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Carta de Nairóbi⁶: “Dado o conflito existente na maior parte dos conjuntos históricos ou tradicionais entre o trânsito automobilístico, por um lado, e a densidade do tecido urbano e as características arquitetônicas por outro, os Estados Membros deveriam estimular e ajudar as autoridades locais a encontrar soluções para esse problema”.

Carta de Washington⁷ “A circulação de veículos deve ser estritamente regulamentada no interior das cidades e dos bairros históricos; as áreas de estacionamento deverão ser planejadas de maneira que não degradem seu aspecto nem o do seu entorno. Os grandes traçados rodoviários previstos no planejamento físico territorial não devem penetrar nas cidades históricas, mas somente facilitar o tráfego nas cercanias para permitir-lhes um fácil acesso. Devem ser adotadas nas cidades históricas medidas preventivas contra as catástrofes naturais e contra todos os danos (notadamente, as poluições e as vibrações), não só para assegurar a salvaguarda do seu patrimônio, como também para a segurança e o bem estar de seus habitantes”.

É necessário compatibilizar a preservação do patrimônio cultural com o desenvolvimento. São necessárias medidas para evitar a circulação dos veículos pesados no entorno da Igreja Matriz de São Brás do Suaçui e conseqüentemente no núcleo histórico do município como, por exemplo, a construção de uma alça viária desviando o tráfego do centro histórico. Além disso, uma forma de prevenir a entrada de veículos pesados é a instalação de barreiras físicas nos acessos que reduzem a dimensão da faixa de rolamento, evitando que os veículos de eixos maiores consigam transpor este obstáculo. Poderão ser utilizadas balizas chumbadas no piso ou realizar o alargamento de calçadas. Esta última opção poderá ser mais benéfica, pois além de impedir o acesso de veículos de eixos largos ao centro histórico beneficia o pedestre facilitando a locomoção e travessia das vias. Deverão ser previstas rampas onde houver tais alargamentos. Ressalta-se que qualquer intervenção no centro histórico deverá ser aprovada previamente pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários. Segue este laudo, em 12 (doze) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

⁶ 1976 - UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - 19ª sessão - Nairobi, 1976

⁷ Carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas - ICOMOS - Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Washington, 1986.